

RESOLUÇÃO REITORIA Nº 018/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela UNIARP, destinado a todos os alunos que efetivaram a matrícula de 2025/1 até o dia 19/12/2024 abrangendo todos os cursos presenciais e EAD

O Reitor da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, do Regulamento Geral da UNIARP,

ad referendum de deliberação do CONSUN e do CONSELHO CURADOR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologa administrativamente as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela UNIARP, destinado a todos os alunos que efetivaram a matrícula de 2025/1 até o dia 19/12/2024 abrangendo todos os cursos presenciais e EAD, conforme documento em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)

De acordo:

Moacir José Salamoni

Presidente

Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP)



REGULAMENTO DO SORTEIO - REMATRÍCULAS

1. OBJETIVO:

Este regulamento tem como objetivo estabelecer as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela CASA - UNIARP, destinado a todos os alunos que efetivaram a matrícula de 2025/1, abrangendo todos os cursos presenciais e EAD.

2. PRÊMIOS:

Os prêmios oferecidos no sorteio são:

1ª colocação (cursos presenciais): 1 Notebook Positivo Duo 2 em 1;

2ª colocação (cursos presenciais): 1 Notebook Positivo Duo 2 em 1;

1ª colocação (cursos EAD): 1 Tablet Smart 11 Pro.

O ganhador de uma das colocações não poderá participar dos demais prêmios do sorteio.

3. PARTICIPAÇÃO:

Para participar do sorteio, o interessado deve:

- Realizar a matrícula na UNIARP até às 22 horas do dia 19 de dezembro de 2024.

- A matrícula deve ser efetivada, ou seja, deve realizar o pagamento da matrícula.

4. DATA DO SORTEIO:

O sorteio será realizado no dia 20 de dezembro de 2024. O resultado será divulgado no Instagram do CASA, redes sociais da UNIARP e no site oficial, por meio de um sorteador próprio da Uniarp.

O resultado será divulgado nas redes sociais da UNIARP e no site oficial.



5. ANÚNCIO DOS VENCEDORES:

Os vencedores serão contatados diretamente através do e-mail ou telefone fornecido no momento da matrícula. Caso o vencedor não responda em até 7 dias, será realizado um novo sorteio.

A entrega dos prêmios será feita no primeiro dia de aula do ano letivo de 2025, previsto para dia 10/02/2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela UNIARP.
- II. A UNIARP não poderá ser responsabilizada por matrículas atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- III. A UNIARP não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- IV. A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

7. DÚVIDAS

Para esclarecimentos adicionais, os participantes poderão entrar em contato com a equipe da CASA - UNIARP através do e-mail casa.cacador02@uniarp.edu.br ou pelo telefone **49 3561-6271**.

****Participe e boa sorte!****

